República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 153 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 42, DE 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1985, que "acrescenta item ao art. 165 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Paulo Zarzur

Relatório

Esta Proposta de Emenda à Constituição de autoria do nobre Deputado Arnaldo Maciel, inclui o seguinte item XXII ao art. 165 para assegurar aos trabalhadores o direito à "aquisição de imóvel, para domicílio de sua família, mediante financiamento de instituição pública, a ser amortizado em prestações mensais reajustáveis em proporção nunca superior à correção do salário do adquirente".

Na justificação, é dito:

> "É preciso acentuar para finalizar, que é chegada a hora de contribuirmos todos para desfazer um equívoco danoso e gritante: a política habitacional do Governo tem de se adaptar aos princípios que esta emenda constitucional acolhe e não o contrário. O desabrigado bolso do trabalhador brasileiro não pode se sujeitar à gestão perdulária de recursos que usualmente caracteriza o Sistema Financeiro de Habitação, em seu ramo governamental, em particular. Assim o dizemos e insistimos, para que cessem as construções requintadas e as doações iníquas de recursos públicos, de tal forma que o Sistema possa se pôr definitivamente a serviço daqueles que dele não podem prescindir."

É o relatório.

Voto do Relator

Esta proposta obedece ao disposto no art. 47 da Lei Maior, eis que está subscrita pelo número constitucionalmente exigido de Deputados e de Senadores e mantêm a Federação e a República, sendo de ser salientado que o País não se encontra sob o estado de sítio.

Quanto ao mérito, entendo que a matéria deve merecer nosso franco apoio. Efetivamente, a questão da moradia própria, em nosso País, está a reclamar um disciplinamento a nível constitucional como efetiva garantia dos direitos dos mutuários.

A história recente deste País demonstra que a simples regulamentação, a nível de lei, decreto ou portaria foi insuficiente para trazer tranqüilidade e confiança ao setor. Por isso mesmo, a medida consubstanciada nesta proposta é das mais louváveis.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade desta Proposta de Emenda Constitucional nº 39, de 1985, e, no mérito, sou por sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1985. — Senador **Alexandre Costa**, Presidente — Deputado **Paulo Zarzur**, Relator — Senador **Alfredo Campos** — Deputado **Vicente Guabiroba** — Deputado **Antônio Osório** — Senador **Hélio Gueiros** — Senador **Helvídio Nunes** — Senador **Alcides Saldanha** — Deputado **Natal Gale** — Deputado **Francisco Amaral** — Deputada **Myrthes Bevilacqua** — Senador **Nivaldo Machado** — Senador **Benedito Ferreira** — Deputado **Mario Lima** — Deputado **Raul Ferraz** — Senador **Octavio Cardoso.**

PARECER Nº 43, DE 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, que "acrescenta parágrafo ao art. 98 da Constituição".

Relator: Senador Alfredo Campos

Com o apoio de 195 Deputados e 24 Senadores, o ilustre Deputado Hermes Zaneti submete à apreciação do Congresso Nacional a presente proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao art. 98 da Constituição", objetivando a atualização dos vencimentos dos funcionários públicos, a concessão do 13º salário e remuneração nunca inferior ao salário mínimo vigente no País em conformidade com os critérios previstos em lei para os trabalhadores em geral.

Na justificação, o Autor descreve com clareza como foram sendo defasados, no decorrer do tempo, os acréscimos dos salários dos servidores públicos civis comparativamente à taxa de inflação. Cita, como exemplo, que o reajuste de janeiro de 1983, para recompor o poder aquisitivo do funcionalismo civil aos níveis vigentes em 1974, deveria ter sido de 147,5%, segundo estudo elaborado pelo próprio DASP. No entanto, foi concedido aumento global de 70%, dividindo em duas parcelas: a primeira, de 40%, a partir de janeiro, e a segunda, de 30% a partir de julho o que resultou, de fato, num rejajuste anual da ordem de 64,5%.

A explicação do Governo, àquela época, se concentrou no fato de que, para uma contenção inflacionária ao nível de 70% para 1983, conforme imposição do FMI, e dentro da disponibilidade de recursos, o reajuste máximo nos salários dos servidores não poderia ultrapassar tais limites.

Estava a partir de então "implantado o critério de semestralidade para o funcionalismo, objetivo que vinha sendo perseguido pelo Governo, nos últimos três anos", segundo palavras do Porta-Voz da Presidência da República. Na verdade esta laboriosa e sofrida classe de trabalhadores estava sendo vítima de mais um engodo, pois, se realmente tivesse intenção de conceder reajustes semestrais, o Governo deveria ter antecipado os reajustes, ao invés de postergá-los.

Pagava mais uma vez o funcionalismo pelas contradições da política econômica governamental. Hoje já está comprovado que a correção de salários não é causa, mas sim conseqüência da inflação.

Outra justiça que esta Proposição pretende fazer é a de assegurar ao funcionalismo o direito ao 13º salário, a exemplo dos demais trabalhadores do País. Obriga-se, assim, o Poder Público, a cumprir com um compromisso por ele imposto ao setor privado.

Prossegue esta iniciativa do ilustre deputado gaúcho propondo a correção da não menos injusta prática utilizada pelos Governos de remunerar seus servidores abaixo do salário mínimo. Isso se verifica, com maior freqüência, nos Estados e Municípios, onde, em geral, não existe legislação que proíba tal procedimento. Para ilustrar, o Autor cita, como exemplo mais notório, a questão dos salários dos professores de primeiro grau, em muitas Unidades da Federação aviltantes e deprimentes às necessidades básicas do ser humano.

Lembra ainda o Autor o reduzido poder de barganha e de pressão da classe, resultante da proibição de organizar-se em sindicatos e do não-reconhecimento do seu direito de greve.

Temos certeza que esta Proposição terá acolhida dos Senhores Congressistas dado o alcance social e de justiça dos seus objetivos. As teses nela defendidas são por nós esposadas de há muito tempo na nossa vida pública e também agora na Presidência da Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal.

Diante do exposto, somos favoráveis, quanto ao mérito, à aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1985. — Deputado **Fernando Magalhães**, Presidente — Senador **Alfredo Campos**, Relator — Senador **José Lins** — Senador **Alexandre Costa** — Deputado **Hermes Zaneti** — Deputado **Horácio Matos** — Deputado **Homero Santo** — Senador **Alcides Paio** — Senador **Mário Maia** — Deputado **Fernando Cunha** — Deputado **Jorge Uequed** — Senador **Helvídio Nunes** — Deputado **Arildo Teles.**

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 3.000,00

Ano ..... Cr$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 356ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 71, de 1985-CN (nº 456/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 299/77 (nº 3.101/80, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 246 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

1.2.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 47 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 357ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Ajuda prestada pelo Governo Brasileiro ao México, em face do terremoto que abalou a capital daquele país.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apoio de S. Exª à tese defendida pelo Vereador Jamil Achôa, da Câmara Municipal de São Paulo, no sentido da privatização total do transporte coletivo urbano.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Análise das eleições municipais realizadas no último dia 15.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Situação dos agricultores paranaenses, em face à longa estiagem que atinge o Estado do Paraná.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Desempenho do PDS nas eleições municipais.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Apoio do Serviço de Inspeção Federal a matadouros municipais sergipanos.

2.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Raul Bernardo e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 352ª Sessão Conjunta, realizada em 11-11-85

Ata da 356ª Sessão Conjunta, em 18 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Milton Cabral — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Amilcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Vivciros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL, Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL, Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS, João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; Luiz Gucdes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Ítalo Conti — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB, José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS.

Roraima

Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 230 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passe-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo a finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 71, DE 1985-CN

(Nº 456/85 na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, decidi vetar totalmente, por ser contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 3.101, de 1980 (nº 299, de 1977, na Casa de origem), que "dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

A modificação pretendida consiste tão-somente em substituir a expressão "instrução primária" por, "educação de primeiro grau", sob a alegação de corrigir defeito de técnica legislativa.

Não procede, porém, tal alegação, visto que o art. 246 foi editado mais de trinta anos antes do advento da Lei nº 5.692, de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Nessas condições, não se trata de falha de técnica legislativa, mas de mera diferença terminológica. Na verdade, do ponto de vista gramatical, o vocábulo "primária" é sinônimo de "primeira", o que reduz ainda mais a relevância da modificação pretendida.

Não se justifica, portanto, aumentar a pletora legal, sem real necessidade, em detrimento do interesse público. Tal procedimento não condiz sequer com a teoria da interpretação da norma no tempo, tarefa que incumbe aos aplicadores do direito, sob pena de os legisladores ficarem condicionados a promover a adaptação dos diplomas legais, ante o advento de qualquer nova terminologia.

Estas, as razões que me levam a vetar o referido Projeto e que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 18 de setembro de 1985. — **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores José Ignácio Ferreira, Raimundo Parente, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Valmor Giavarina e Hamilton Xavier.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 3 de março de 1986.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da Comissão Mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 28 de março de 1986.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º, **in fine**, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 47 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1985-CN (10ª sessão); 23, de 1985-CN (8ª sessão); e a Mensagem nº 58, de 1985-CN (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

Ata da 357ª Sessão Conjunta, em 18 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 47 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Milton Cabral — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL, Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB, Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB, Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS, Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL, Ítalo Conti — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT, Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS.

Roraima

Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 230 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Carlos Sant'Anna, operoso Ministro da Saúde, está dando a conhecer a esta casa, através de correspondência endereçada aos senhores parlamentares, alguns dados sobre a ajuda prestada pelo Governo Brasileiro ao México, País amigo assolado por recente tragédia sísmica que ceifou a vida de milhares de pessoas e causou extensos danos materiais.

Em cumprimento a expressa determinação do Presidente José Sarney, foram enviados para aquele País 9,5 toneladas de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, entre aparelhos de anestesia, desfibriladores cardíacos, monitores, aspiradores para secreções, incubadoras, instrumental cirúrgico e para transfusão de sangue, gesso, seringas e agulhas.

Esse material foi adquirido pelo Ministério da Saúde em apenas 48 horas, graças á rápida mobilização da Secretaria de Planejamento da Presidência da República na liberação dos indispensáveis recursos financeiros que alcançaram a cifra de Cr$ 1,4 bilhão. O transporte ficou por conta da FAB, que colocou à disposição dessa operação de caráter filantrópico um aparelho tipo HÉRCULES.

Por sua vez, o Banco do Brasil, através da CACEX, providenciou a isenção do equipamento de todos os impostos e concedeu liberação aduaneira.

Assim sendo, devemos fazer este registro, louvando a iniciativa dos Ministros Carlos Sant'Anna, João Sayad, Otávio Moreira Lima, Respectivamente, da Saúde, do Planejamento e da Aeronáutica, bem como, do Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans. Souberam eles interpretar com fidelidade os sentimentos do povo brasileiro que também acudiu, na medida das possibilidades de cada cidadão, ao apelo da cruz vermelha internacional.

Nosso País continua fiel aos princípios da solidariedade cristã, jamais faltando com seu apoio moral e material às populações atingidas cruéis tragédias como essa de que foi palco a cidade do méxico.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos maiores problemas a afligir a população brasileira, em praticamente todo o território nacional, é o dos transportes. Queixam-se os usuários, e não sem motivo, de que os transportes coletivos, em geral, não cumprem os horários, são insuficientes, lentos, sujos e maltratados, cobram tarifas demasiado elevadas, enfim: precários e ineficientes, não atendem satisfatoriamente a população que deles necessita para se locomover.

A tal ponto chegou a situação que diversos setores passaram a apontar a estatização do transporte coletivo como solução para todos esses problemas. De permeio aos que, de boa fé, fazem a apologia da estatização, encontram-se aproveitadores de todos os tipos, cujo único interesse é o benefício próprio. Em outras palavras: usar as empresas estatais como instrumento político.

Todavia, vale salientar, como bem lembra o ilustre Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, Jamil Achôa, que "a iniciativa privada é insubstituível como instrumento de eficiência na economia dos regimes democráticos".

Liderando uma campanha no sentido da sobrevivência das empresas particulares de transporte coletivo urbano, por ônibus, entende o nobre edil que, além de muito mais compatível com a democracia, a iniciativa privada tem demonstrado maior eficiência no cumprimento de suas funções. Inclusive porque, é bom enfatizar, trabalham essas empresas exclusivamente à base de tarifas legalmente autorizadas, sem o socorro de subvenções e outros recursos extraordinários, contrariamente ao que ocorre com as empresas estatais e de economia mista, que terminam onerando a população direta e indiretamente, uma vez que consomem recursos públicos, desfalcando verbas do Tesouro que deveriam ser destinadas ao atendimento de prioridades outras como saúde pública, escolas e assim por diante.

Em pronunciamento à Câmara Municipal de São Paulo, realizado este ano, o Vereador Jamil Achôa traz à luz dados comprovadores sobre essa distorcida situação, ao analisar a forma como a CMTC vem sendo dirigida.

Beneficiada com generosas verbas dos orçamentos anuais, além de inúmeras subvenções mensais por parte da Municipalidade, a CMTC é uma empresa que atende unicamente a interesses políticos, servindo de verdadeiro cabide de empregos.

Ao analisar o Relatório Anual de 1984, daquela companhia, apresentado em 80 páginas de caríssimo papel linha d'água — fato esse já altamente reprovável, indicador de grande desperdício de recursos públicos —, constatou que a tarifa média autorizada dos serviços convencionais de ônibus, com a qual operaram as empresas particulares do setor, em 1984, fora de Cr$ 229,62 por passageiro. No mesmo ano, a CMTC, para equilibrar suas contas, operou com a tarifa média de Cr$ 578,34, ou seja: 1,52 vezes mais que a autorizada para as empresas particulares.

Na composição dessa tarifa, a média das passagens pagas correspondeu a 39% do total, as subvenções, a 32%, e a tarifa de "diversos", a 29%.

A tarifa única, convencional, vigente para os serviços de ônibus da Capital de São Paulo, de Cr$ 900, a prevalecerem as condições do ano de 1984, corresponde ao valor de Cr$ 2.268 por passageiro, na CMTC.

Isso significa que o custeio da Concessionária importa em receber, por passageiro transportado, além dos Cr$ 900, da tarifa autorizada pelo Poder Concedente, mais Cr$ 1.368, para equilíbrio de seu balanço econômico-financeiro atual, caso estejam prevalecendo as condições que geraram o balanço de 1984. Mesmo assim, deve-se observar que o total das subvenções recebidas no exercício passado não foi suficiente para o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, pois, como se pode constatar daquela demonstração anual de resultados, houve uma transferência, para o passivo de 1985, de parcela correspondente, em média, a Cr$ 30,43 por passageiro transportado, segundo o movimento de 1984.

Os dados apurados nos balanços e relatórios da CMTC, publicados no **Diário Oficial** do Estado de São Paulo, demonstram, cristalinamente, que aquela estatal tem custado, nos últimos cinco anos, 2,3 e até 5 vezes mais do que as empresas privadas, que operam exclusivamente à base da tarifa paga pelos passageiros transportados.

Tamanho descalabro merece vir a público, para esclarecimento dos desavisados que insistem em defender estatização do transporte público por ônibus.

Quanto a nós, resta-nos louvar e apoiar irrestritamente a iniciativa do ilustre Vereador Jamil Achôa, e conclamar a sociedade brasileira a aderir à campanha por ele encetada em favor da manutenção do transporte público sob o controle da iniciativa privada, evitando a indevida e injustificável sangria dos cofres públicos, cujos recursos, assim desviados, ao invés de contribuírem para melhorar as atuais condições do setor, favorecem apenas interesses escusos e empresas deficitárias que prestam verdadeiro desserviço à população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou chegando do Paraná e trago de lá a preocupação da população paranaense, eis que há muito tempo não chove por lá. E essa seca vem atingindo o Paraná, São Paulo, parte de Minas Gerais e parte de Mato Grosso. Já faz mais de 5 meses que não chove, Sr. Presidente, em quantidade suficiente para que o agricultor possa lançar à terra as sementes que germinarão e poderão produzir a safra futura. A pouca chuva que ocorreu no início deste mês animou os agricultores e, muitos deles, fizeram as suas plantações de soja, milho e, embora tarde, arriscaram também plantar o algodão na esperança de que, nos próximos dias, viessem novas chuvas e fortalecessem e frutificassem as sementes lançadas ao solo. No entanto, o tempo vem passando, a chuva não vem e as sementes lançadas não conseguem germinar, por falta de água e por falta de chuva. Este fato vem causando grande preocupação e grande problema no Paraná, como nos demais Estados a que nos referimos. Isso pode ocasionar a que não tenhamos uma boa safra no próximo ano, pode ocasionar que não tenhamos a safra de soja, nem de algodão e nem milho; isso gera problemas de duas ordens: o problema econômico e o problema social. Um problema econômico para os agricultores, que já vêm enfrentando dificuldades e não têm pela frente a perspectiva de colher uma boa safra, que seja capaz de abastecer o consumo interno e atender aos nossos compromissos internacionais de exportação e, também, agrava a questão dos financiamentos, que não terão como saldá-los. Então, é por isso que, desde logo, esta Casa comece a pensar como seria feito o ressarcimento do PROAGRO, com relação a esses finanacimentos, desde logo que os plantadores não obtenham êxito.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que nós trazemos à análise desta Casa o problema social que isso vem acarretando. Como nós não plantamos o algodão na época certa, isto é, nós deveríamos ter plantado o algodão em setembro, e se nós tivéssemos feito isso, os chamados trabalhadores volantes, conhecido como bóias-frias, eles teriam agora, nesta época, e já há um mês atrás, teriam trabalho na raelação, na carpa, passar veneno nesse algodão, inseticidas etc. Como não foi plantado e, ainda, praticamente não está plantado, esses bóias-frias, que na minha região do norte do Paraná, em Cornélio Procópio, e nas 18 ou 19 cidades que compõem a região, estão aí em torno de 60 mil trabalhadores volantes, esses estão sem trabalhar, e conseqüentemente, sem renda. E, não tendo renda, estão sem ter o que comer. Só na cidade de Cornélio Procópio, fizemos esses dias um levantamento, perto de 700 famílias estão passando fome, Sr. Presidente. Isso exige uma solução urgente, ainda mais se nós considerarmos que, se chover agora, só daqui a 60 dias é que haverá trabalho para esse povo. Então, isso tem preocuapado a todos nós. Nós trazemos à sensibilidade desta Casa, ao conhecimento da Nação Brasileira e, no dia de hoje, temos presente aqui três vereadores também do Norte do Paraná, o Sr. Carlos Roberto Munhoz, Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo da Serra, Vereador Altevir Jerônimo de Proença, e Vereador Jardel de Jesus Costa Melo que, em nome dos Vereadores do Norte do Paraná, vieram a Brasília, com o objetivo de sensibilizar o Sr. Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto para que ele também tenha conhecimento do problema e estude a possibilidade de liberar recursos para o atendimento dessa gente carente.

Há poucos dias, o Governador do Paraná José Richa, Liberou 500 milhões de cruzeiros — mas esse 500 milhões foram suficientes, tão-somente, para nós destinarmos 3 toneladas de alimentos a cada um dos municípios atingidos. A situação é gravissíma, exige a sensibilidade de todos nós, exige que a Nação tome conhecimento disso e que todos nós empenhemos os nossos esforços para resolver a emergência, mas que cada um de nós faça uma reflexão, para resolvermos o problema do bóia-fria, Sr. Presidente, também a longo prazo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, percorrendo esta Casa em direção ao Senado, fomos inquiridos por uma ilustre jornalista da Casa que nos afirmava que o PDS está liquidado. Dizia que o nosso partido, o Partido Democrático Social, foi o grande derrotado nas últimas eleições de 15 de novembro. É evidente que essa ilustre cronista política falava de um PDS que não existe mais. Certamente, ela falava do PDS do Presidente José Sarney que morreu realmente, que está sepultado pela opinião pública. Não falava do PDS da Oposição, que é o novo PDS, que disputou apenas um cargo ou uma prefeitura de capital, que foi a de São Luís e lá ganhou as eleições. Onde o PDS fez Oposição ele ganhou as eleições e foi, exatamente, isso que nós respondemos à pergunta que nos fez de como havíamos recebido o resultado das urnas. Nós recebemos com aplausos, porque encarnamos um PDS que precisa ser construído, que ganhou através da eleição de Gardênia Castelo as honras de ter derrotado todos os demais partidos políticos de São Luís do Maranhão, inclusive o próprio Presidente da República que disse que não fazia política, que disse que não participava das eleições municipais, foi fazer proselitismo político em São Luís do Maranhão. O Sr. José Sarney é o grande derrotado dessa eleição; porque foi derrotado em sua própria Casa. Mas dois outros grandes derrotados também o foram, Sr. Presidente, queiram ou não os órgãos de comunicação afirmar, foram o PMDB e a Frente Liberal. A Frente Liberal cujos grandes líderes estão aboletados nos Governos Estaduais do Nordeste, todos eles sem exceção, foram derrotados. Restava, para que se ainda tentasse minimizar o resultado das derrotas da Frente Liberal, falar-se de Belo Horizonte. Mas lá, também, o ex-Presidente da República, o Sr. Aureliano Chaves, ele que é o maior líder da Frente Liberal, foi o grande derrotado. E o Partido do Movimento Democrático Brasileiro? Perdeu? Não adianta os peemedebistas mostrarem estatísticas nas quais eles ganharam na maioria dos municípios onde houve eleições. A verdade é que nas grandes cidades, com exceção de Belo Horizonte, nas grandes capitais, em todas elas, o

PMDB perdeu. E o PMDB perdeu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porque ele afastou-se do povo. Existe um PMDB-Governo que não é o PMDB de ontem da Oposição, existe um PMDB de hoje, incapaz de sentir o clamor da opinião pública, insensível aos problemas da Nação. *Um PMDB, cujo Presidente vem a esta Casa,* numa quarta-feira, e vota a favor do destaque da anistia, ampla, geral e irrestrita, que pregou na praça pública. E, na quinta-feira, vem aqui e desmente-se a si mesmo, e nega a si mesmo, votando contra a anistia. Esse PMDB é que foi derrotado. É o mesmo PMDB que pregou as "diretas já", que cresceu com a bandeira das "diretas já" e que, chegando agora do poder, se esquece até de marcar a data das diretas, apesar de cobrado sucessivamente por muitos oradores desta Casa. As "diretas já" dormem em estado letárgico a espera do sopro vital, que o PMDB não lhe oferece. E mais: o PMDB derrotado é o mesmo PMDB que pregava, em praça pública, o rompimento com o FMI, e que se esqueceu até que existe o Fundo Monetário Internacional. Ninguém pode esquecer essas lições. O PDS tem que se reencontrar e ir para a oposição, mesmo contra os seus líderes na Câmara e no Senado, que insistem em ser Governo, que querem ser Governo. Se querem ser Governo, que vão para o Governo, mas que deixem o PDS ir para oposição. Que as ações sirvam também para a Frente Liberal e para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Volte, principalmente o PMDB, às suas origens, volte aos seus eleitores e lute pelas reformas, porque se não, quem vai ser reformado pelo povo, será o próprio partido peemedebista.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A qualidade dos alimentos consumidos sempre foi considerada de vital importância porque o seu referencial é a saúde humana.

Hoje, porém, no contexto de uma sociedade que se urbaniza, se industrializa e se moderniza, a comunidade já não tem mais aquele controle direto da produção e manipulação dos bens ofertados para o consumo humano com a eficiência desejada, de modo que as populações sintam-se verdadeiramente protegidas.

Com o surgimento da moderna agricultura, são constantes os casos de influências dos produtos agrícolas sobre a saúde humana.

As pesquisas revelam que certamente grande parte das doenças humanas recentes — principalmente as doenças degenerativas — estão relacionadas com deficiências encontradas nos alimentos ou com sua contaminação.

Poderíamos citar inúmeros casos que comprovam a influência das práticas agrícolas modernas sobre a qualidade biológica dos alimentos. À guisa de ilustração, cito apenas alguns casos:

— "acúmulo de nitratos em hortaliças que provocou casos de óbitos na Alemanha, em crianças, por intoxicação, a partir de purê de espinafre";

— "doenças degenerativas encontradas em animais — as miopatias metabólicas: doenças musculares que não se manifestam nos animais vivos, aparecendo somente depois do abate. A carne torna-se descolorida, anormalmente flácida e exsuda água. Estas modificações resultam de uma degenerescência das fibras e das perturbações do equilíbrio neuro-endócrino e hidro-iônico dos animais, provocadas pelos sistemas industriais de criação. Na carne dos suínos, as miopatias parecem mais graves, mas ocorrem, também, em vitelas e aves. Outra observação interessante dentro deste aspecto é a rápida putrefação de peixes apanhados nos rios poluídos, como o de Piracicaba".

Mais graves, porém, são as chamadas zoonoses, que secundadas pelas toxiinfecções alimentares e pelas parasitoses, causam sérias doenças ao consumidor que ingere alimentos de origem animal sem o indispensável controle sanitário.

Apenas exemplificando, citaríamos como enfermidades possíveis de serem transmitidas ao homem, pelos produtos de origem animal contaminados, a tuberculose, a brucelose, as estreptococcias, o botulismo, as estafilococcias, as salmoneloses, a triquinelose, a cisticercose, a difteria, a aftosa, a leptospirose, dentre inúmeras outras facilmente listáveis. Somente em relação as zoonoses, existem 145 doenças identificadas pela Organização Panamericana de Saúde.

Ao examinar este quadro de verdadeira agressão brutal à saúde humana, logo nos vem à tona o problema da fiscalização e controle sanitário dos alimentos.

A fiscalização dos alimentos de origem animal é regulada pela Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, atualizado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962.

Em 1971, foi sancionada a Lei nº 5.760, que determinou a federalização da inspeção dos alimentos de origem animal em todo Brasil. Federalização essa, que implantada dentro de uma programação inteiramente divorciada da realidade nacional, deu causa a traumas econômicos e sociais sérios, fazendo com que, em 1 de dezembro de 1975, fosse promulgada a Lei nº 6.275 que abriu oportunidades para a celebração de convênios entre o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, e os Governos Estaduais normalmente representados pelas suas respectivas Secretarias de Agricultura, ou da Saúde. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 78.713, de 11 de novembro de 1976.

À época, quando da implantação da federalização, foram interditados centenas de pequenos estabelecimentos sem que tivessem a possibilidade de ajustarem-se as exigências do Serviço de Inspeção Federal, pelos elevados custos dos investimentos para a adequação dessas indústrias.

Tal estado de prepotência levou a classe política e a técnicos ilustres, como o são os professores Pascoal Mociollo, da Universidade de São Paulo, e Gilvan Maciel, da Universidade Federal de Pernambuco, a criticarem o processo, apesar da sua excelência pelos benefícios à saúde do consumidor inconstestáveis.

Apenas pela maneira como foi conduzida a federalização, o programa inviabilizou-se, a ponto de ser o mesmo paralisado para reavaliação, o que aconteceu pelos idos de 1978, justamente quando o consumo nacional de carnes bovinas inspecionadas pelo Ministério da Agricultura atingiu a 73.9%, a de suínos a 83.7%; e a de aves a 89.5%.

Na oportunidade, queremos, porém, ressaltar que a atual administração da Secretaria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, tem exercido com competência o seu papel.

A reabilitação do matadouro público municipal, instituição de funcionamento secular, aqui e no mundo inteiro, é aceita e até mesmo recomendada para atender às populações aonde as carnes e outros alimentos de origem animal manipulados nas indústrias sob Inspeção Federal, não chegam.

Testemunhamos essa nova orientação dada ao Serviço de Inspeção Federal pelo seu Secretário, o Médico Veterinário José Pinto da Rocha, ao determinar àquela Autoridade, que técnicos da Divisão de Carnes e Derivados daquele órgão, prestem integral apoio e assistência aos matadouros municipais sergipanos de Nossa Senhora das Dores, Lagarto e Tobias Barreto.

Esses matadouros, sem sofisticações tecnológicas, permitirão abates e manipulações higiências, além de inspeção veterinária eficiente.

A celebração de Convênios com os Estados tem sido igualmente conduzida com propriedade pela Secretaria de Inspeção de Produto Animal.

Por tudo isso, contamos que todos estes entraves, que vinham implicando, até certo ponto, na parcial ineficiência do Serviço de fiscalização dos produtos de origem animal, haverão de ser superados, pelo bem e pela saúde do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Raul Bernardo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, em nome da Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, pela ordem.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, com base no § 2º, do art. 28, do Regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É regimental o requerimento de V. Exª Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O Sr. José Mendonça de Morais (PMDB — MG) — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Morais, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu desejava, Sr. Presidente, dizer que nós, antes de entrarmos no grande expediente, gostaríamos de usar da palavra, como Líder do PMDB, antes que V. Exª suspendesse a sessão. Como já havia combinado com o nobre Deputado Albernaz, antes mesmo que V. Exª entrasse na Ordem do Dia, para usar da palavra, como Líder do PMDB de plantão hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Exª tivesse comunicado à Mesa, eu teria concedido a palavra a V. Exª antes. Mas, depois de levantada uma questão de ordem e tendo sido deferida, como não podia deixar de ser, V. Exª perdeu a oportunidade. Inclusive, V. Exª não se inscreveu no pequeno expediente e nem solicitou a palavra em tempo. Lamento ter que informar a V. Exª que tenho que seguir a letra do Regimento e encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar a sessão, a presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1986, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Judiciário, à Presidência da República, aos Ministérios da Aeronáutica, da Agricultura, das Comunicações, da Educação, do Exército, da Fazenda e da Indústria e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

ATA DA 352ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1985

Publicada no DCN de 12-11-85

Retificação

Na publicação feita no **DCN** de 12-11-85, página nº 2231, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

Ata da 352ª Sessão Conjunta,
Em 16 de outubro de 1985
3ª Sessão Legislativa Ordinária
da 47ª Legislatura

Leia-se

Ata da 352ª Sessão Conjunta,
Em 11 de novembro de 1985
3ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr$	3.000
Ano	Cr$	6 000
Exemplar avulso	Cr$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr$	3 000
Ano	Cr$	6.000
Exemplar avulso	Cr$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 50,00